

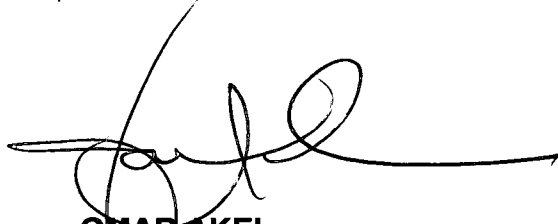
**RESOLUÇÃO N.º 10 / 2015**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.992, de 21 de março de 2012, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente do Instituto das Águas do Paraná – Águas Paraná para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT,

**RESOLVE:**

- Indicar como representante titular do Águas Paraná junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Carlos Alberto Galerani – RG. nº 797.821-9.
  
- Indicar como representante suplente do Águas Paraná junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, o Sr. Eneas Souza Machado – RG. nº 724.963-2.

Curitiba, 9 de outubro de 2015.



**OMAR AKEL**  
Presidente do CGM - RMC.